

Solicitação de propostas de contribuições

Anuário Africano dos Direitos Humanos Volume 6 (2022)

CONTEXTO DO ANUÁRIO

O Tribunal Africano de Direitos do **Homem** e dos Povos, a Comissão Africana dos Direitos **Homem** e dos Povos e o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-estar da Criança têm o prazer de anunciar a solicitação de **propostas de contribuições** para o Sexto Volume *do Anuário dos Direitos Humanos em de África (AHRY)*. O Primeiro Volume, publicado no fim de 2017, continha 17 artigos, ao **passo** que o Segundo Volume continha um total de 23, publicados no início de 2019. O Terceiro e Quarto números publicados no final de 2019 e 2020 continham 25 e 24 números respectivamente, com o quinto volume, publicado em 2021, contendo 21 artigos. Esta publicação conjunta, contendo contribuições em Inglês, Francês, Árabe e Português, foi iniciada no quadro das relações de complementaridade entre as três instituições.

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONTRIBUIÇÕES

O presente apelo a apresentação de propostas de **contribuições** visa obter a **propostas de artigos e de comentários das decisões que proponham abordagem** de estilo académico inovador para o debate sobre os direitos humanos em África. Embora se espere que as contribuições assumam uma abordagem continental para as questões examinadas, os estudos de caso a nível nacional ou sub-regional, que sejam tratadas à luz do sistema global dos direitos humanos africanos, serão de grande relevância. No que diz respeito à metodologia, as **contribuições** que adoptem abordagens multidisciplinares e empíricas são altamente encorajadas. Solicitam-se trabalhos em três categorias. São solicitadas contribuições em três categorias (A, B e C):

A. Artigos sobre o Sistema Africano de Direitos Humanos / Padrões de Direitos Humanos da União Africana

A presente secção é consagrada à solicitação de **propostas de contribuições** sobre o Sistema Africano de Direitos Humanos ou sobre Padrões de Direitos Humanos da União Africana, incluindo a sua aplicação e interpretação ao nível nacional.

B. Artigos relativos ao lema da União Africana para o Ano 2022

Nesta secção solicitamos que os **artigos** que **debrucem sobre** o tema da União Africana para o ano de 2022: «Reforçando a resiliência na nutrição e na segurança alimentar no continente Africano: reforçando sistemas agro-alimentares, sistemas de proteção sanitária e social para aceleração do desenvolvimento do capital humano, social e económico» Os autores são encorajados a explorar questões relativas à insegurança alimentar, acesso aos serviços básicos, pobreza, educação e desigualdade de género em matéria de acesso serviços sanitários, de higiene e água, adoptando-se uma abordagem de direitos humanos. Os autores são, igualmente, encorajados a explorar questões particulares no contexto dos objetos da Declaração de Malabo para Aceleração do Crescimento Agrícola 2025.



C. Comentários de Decisões

Vista a necessidade de capitalizar a crescente jurisprudência dos três órgãos, esta secção do *Anuário* visa suscitar propostas críticas para melhorar a jurisprudência. Os comentários podem incidir sobre uma decisão em particular ou em geral, ou sobre a jurisprudência de um dos três órgãos separadamente, ou propor uma abordagem conjunta à análise da jurisprudência dos três órgãos, em conjunto (questões jurisprudenciais transversais, complementaridade entre os três órgãos, etc.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONTRIBUIÇÕES E CRONOGRAMA

As propostas de contribuições devem ter **um máximo de 650 palavras** e devem ser acompanhadas de um breve resumo (não mais de 500 palavras) das habilitações e cargos profissionais do autor. Uma proposta além desses limites será retirada antes do seu exame. Os resumos devem conter: o título do artigo, uma breve descrição do tópico a ser abordado, a abordagem metodológica adoptada, uma breve visão geral das questões a serem exploradas e as conclusões antecipadas.

As propostas das contribuições devem ser **submetidas** até **30 de Março de 2021**, sob a forma de documento em *Word* apenso ao correio electrónico enviado a **ahry@up.ac.za**

Quaisquer informações sobre esta solicitação de **contribuições** devem ser dirigidas aos endereços acima.

O Painel de selecção apreciará as propostas e **informará somente os autores seleccionados até 15 de Maio de 2022**. Após a aceitação da proposta pelo Painel de selecção, os autores serão convidados a submeter os **respectivos** projectos completos das **contribuições, incluindo** um resumo não **superior a** 200 palavras, até **31 de Julho 2022**. As **contribuições** serão submetidas a um rigoroso processo de dupla avaliação por pares **anónimos**. Após a avaliação, os autores receberão comentários, que deverão incorporar e devolver **a versão final da contribuição até 30 de Setembro de 2022**.

As **contribuições** aceites serão publicadas no Quarto Volume do *Anuário*, que deverá ser publicado em Dezembro de 2021.

DIRECTRIZES PARA A SUBMISSÃO

- A contribuição deve ser original e não pode ter sido publicada ou submetida noutra publicação
- Os artigos devem ter entre 8.000 000 e 10.000 10 000 palavras, incluindo notas de rodapé.
- Os comentários devem ter entre 5.000 5 000 e 8.000 8 000 palavras (incluindo notas de rodapé) e devem incluir links para as decisões citadas.
- As contribuições podem ser enviadas em Árabe, Inglês, Francês ou Português; e devem ser revistas pelos autores antes da submissão.
- Deve ser utilizado o Inglês do Reino Unido para as contribuições redigidas em Inglês.
- As contribuições devem estar em conformidade com as directrizes de referência da Editora de Direito da Universitária de Pretória - Pretoria University Law Press (PULP), <http://www.pulp>.



up.ac.za/images/files/publish_with_pulp/PULP_STYLE_GUIDELINES.pdf

REMUNERAÇÃO

As contribuições para o *Anuário dos Direitos Humanos em África* não são remuneradas. Contudo, em reconhecimento do trabalho intelectual e do valor que acrescentam ao *Anuário*, os autores das **contribuições** definitivamente aceites serão adicionados a uma base de dados de peritos temáticos do Tribunal Africano, da Comissão Africana e da Comissão Africana de Peritos sobre os Direitos e Bem-estar da Criança. Além disso, tomarão partes em várias actividades e eventos importantes organizados separadamente ou em conjunto, pelas três instituições.

تمهاسملل قوعد

